

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP № 013, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00067 117 0023288 26

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, AMADEU XAVIER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 461.996.911-72, matrícula Nº 8163, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Recuperação de Vias, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA